



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeyro.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº2234 DE 22 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

ARIES MARIOTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Jambeyro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64, na Lei 101/2000, e demais legislação pertinentes, ficam estabelecidos pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2027 do Município de JAMBEIRO, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração indireta, compreendendo:

- I - A estrutura e organização do orçamento municipal;
- II - As prioridades e metas da administração municipal;
- III - As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V - As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- VI - As disposições sobre a dívida pública municipal.

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeyro.sp.gov.br

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

DIRETRIZES: O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento.

PRODUTO: Bem ou serviço que resulta da ação orçamentária destinada ao público-alvo ou o insumo estratégico que será utilizado para produção futura de bem ou serviço.

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade utilizada para quantificar e expressar as características do produto.

META FISICA: Quantidade estimada para o produto ou a quantificação do produto.

OBJETIVOS: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade.

DESPEAS IRRELEVANTES: São as despesas cujo valor não ultrapasse, para outros serviços e compras, o limite do inciso II do caput do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 – dispensa de licitação - e suas atualizações.

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: As despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: As ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeyro.sp.gov.br

Art. 3º. Em cumprimento ao dispositivo da Lei Complementar Federal 101/2000, integram ainda a presente lei, o anexo de metas fiscais, com os seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo das Metas Anuais em valores Correntes e Constantes;
- II – Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior;
- III – Demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo da Origem e Aplic. dos Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos e Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter continuado
- IX - Riscos fiscais e providências.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e os projetos, as atividades e operações especiais constantes do anexo VI, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas e projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual – LOA – deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios da publicidade e legalidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações do planejamento municipal.

Art. 5º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, se ocorrerem, serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeyro.sp.gov.br

Parágrafo 1º - Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.

Parágrafo 2º - Os Riscos Fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 6º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

Parágrafo 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

Parágrafo 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias, considerando o impacto de alterações na legislação tributária, observando a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, com a justa distribuição de renda com destaque para:

- I – Revisão permanente da planta genérica de valores do Município;
- II – regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;
- III – regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;
- IV – Revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.

Parágrafo 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos; para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeiro.sp.gov.br

Parágrafo 4º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da anualidade e legalidade tributária.

Parágrafo 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentada com base em legislação municipal anterior à edição da Lei 101/2000.

Parágrafo 6º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Parágrafo 7º - O Município de Jambeiro aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB.

Parágrafo 8º - O Município de Jambeiro aplicará o percentual obrigatório de gastos com o FUNDEB, sendo no mínimo 70% com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme determina a legislação. Ocorrendo ao final do exercício, insuficiência de aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono, desde que amparado legalmente.

Parágrafo 9º - O Município de Jambeiro aplicará na manutenção e desenvolvimento do Fundo Municipal de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

Parágrafo 10º - Constarão do orçamento anual, os Fundos legalmente criados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeyro.sp.gov.br

Parágrafo 11º - O orçamento anual será elaborado de acordo com as Normas da Secretaria do Tesouro Nacional- STN e órgãos equivalentes, ligados a Contabilidade Pública.

Parágrafo 12º – A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, vedada à adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

I - A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e das demais consequências advindas da inobservância ao disposto no caput.

Parágrafo 13º - A execução da Lei Orçamentária de 2027 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

Parágrafo 14º – São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Parágrafo 15º – Os Créditos Especiais e Extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no limite do seu saldo e incorporados ao orçamento do exercício subsequente por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 45 da Lei 4.320/64, combinado com o Art. 167, XIV, § 2º da Constituição Federal.

Parágrafo 16º. A estrutura orçamentária obedecerá à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jambeyro.

Art. 7º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeyro.sp.gov.br

- I - O aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II - Implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
- III - A tendência do exercício financeiro;
- IV - O incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 8º - A Lei Orçamentaria conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá no máximo de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o município, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo 1º - A reserva de contingência também será destinada a:

A) a servir de cobertura para créditos adicionais durante o exercício;

B) ao atendimento das programações incluídas por emendas individuais do legislativo municipal, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo 2º - O saldo de reserva de contingencia destinada para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos poderá ser utilizado livremente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Parágrafo 3º - O saldo remanescente de reserva de contingencia a que se refere a alínea B) do Paragrafo 1º do artigo 8º, poderá, na hipótese de não inclusão de programação orçamentaria individual ou de impedimento de sua execução, observado o procedimento disposto nessa Lei, servir de fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 9º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambui.sp.gov.br

Parágrafo 1º - A regra estabelecida no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Parágrafo 2º – As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa poderão ser modificadas por meio de Decreto do Poder Executivo para atendimento das necessidades da execução orçamentária.

Art. 10º – A lei orçamentária poderá prever parcerias voluntárias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, e inclusão de recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, e por lei específica, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor, contendo:

- I – Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- II – O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% da receita total;
- III – Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;
- IV – Declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- V – Vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente;
- VI – Atender a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.
- VII – Divulgação dos gastos custeados com recursos públicos nos “Portais de Transparência”, os quais serão exigidos a demonstração e identificação detalhadas, em atendimento aos dispositivos legais e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeyro.sp.gov.br

VIII – Vedação de pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados a parceria com terceiro setor.

Parágrafo único - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos propostos pelo ato de transferência dos recursos além da fiscalização e exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas e pelas leis específicas.

Art. 11º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto do presente exercício, nos termos do artigo 29-A da constituição.

Art. 12º - O Poder Executivo enviará o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

Parágrafo 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

Parágrafo 2º – Enquanto não for deliberado e enviado o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 13º – As despesas com publicidade de interesse do Município de Jambéiro restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos e de programas de metas, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas da restrição as despesas com publicação de editais e outras publicações legais obrigatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeyro.sp.gov.br

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 14º - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I - Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Rec. Corrente Líquida do Município.

Parágrafo 1º - A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.

Parágrafo 2º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas, exceto as de transferências voluntárias recebidas.

Parágrafo 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração no Plano de carreira, é de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de JAMBEIRO, exigirão à existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

Parágrafo 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda aos limites fixados nos artigos 29 e 29^A da Constituição Federal.

Parágrafo 6º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de **horas extras** pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeyro.sp.gov.br

Parágrafo 7º - Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,30% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população.

Parágrafo 8º - As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- I - Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- II - Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- III - Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade;
- IV - Implantação de serviço urgente e inadiável;
- V - Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços;
- VI - Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

Parágrafo 9º - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo 10º - Serão considerados contratos de terceirização de mão de obra, para efeito do disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeiro.sp.gov.br

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 15º- Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I – Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;

IV – Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Parágrafo Único - Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos;

I - Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer por Decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir os resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais;

II – O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

Despesas de novos investimentos;

Despesas correntes;

III– Não será objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida e pagamento de precatórios, exceto quando a queda das receitas afetarem as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas, as despesas destinadas ao desenvolvimento da educação e ações de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeyro.sp.gov.br

IV– O Poder Executivo após editar o Decreto a que se refere o “caput” enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada de memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto;

V – Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar;

VI – Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas;

Art. 16º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) do total estimado da Receita Orçamentária do Município.

Art. 17º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total estimado da receita orçamentária do Município, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 18º - Ficam excluídos do limite do Art. 17º desta Lei os créditos adicionais suplementares:

I – Abertos com recursos da Reserva de Contingência;

II – Abertos com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; se houver

III – abertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação, ou sua expectativa, considerando a tendência de ocorrência no exercício; e

IV – Abertos para suprir insuficiências nas dotações orçamentarias relativas a pessoal e encargos, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, Requisição de Pequeno Valor (RPV), e despesas de exercícios anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeyro.sp.gov.br

Art. 19º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares por intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (Vinte por cento) do total estimado da Receita Orçamentária do Município.

Art. 20º - Fica o Poder Legislativo autorizado a:

I – Proceder no curso da execução orçamentária de 2027 o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (Vinte por cento) do total do orçamento do Legislativo.

Art. 21º - A contratação de operações de crédito depende de autorização em Lei específica, conforme art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do referido caput deste artigo, administração direta e indireta deverá formalizar seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

- I - Existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;
- II - Inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;
- III - Observância dos limites e condições fixados pela Câmara Municipal;
- IV - Autorização específica da Câmara Municipal, quando se tratar de operação de crédito externo;
- V - Atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

Art. 22º - A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada do Município não pode superar, no exercício de 2027, a variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeyro.sp.gov.br

Art. 23 - As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal devem ser incluídas na Lei Orçamentária, em seus anexos, nas Leis de créditos adicionais e nos Decretos de abertura de créditos suplementares, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em unidade orçamentária específica.

Parágrafo Único - Para os fins desta Lei, entende-se por refinanciamento o pagamento do principal, acrescido da atualização monetária da dívida Pública Municipal.

Art. 24º - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

Parágrafo 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas ou ações não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

Parágrafo 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações nos Anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

Art. 25º - Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes liquidadas e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo e Legislativo, deverão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação previstos pelos incisos de I a X do artigo 167-A da Constituição Federal.

Art. 26º - As despesas empenhadas, de competência do exercício 2027, e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeiro.sp.gov.br

Parágrafo 1º - Para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar nos termos do "caput" deste artigo.

Parágrafo 2º - Decorrido o prazo de que trata o "caput" deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 27º – As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2027, se verificado, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução do orçamento de 2024, do orçamento de 2025 e do orçamento de 2026, até o mês de julho, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

Parágrafo Único - Para devida compatibilização das peças de planejamento, o PPA e a LDO serão ajustadas.

Art. 28º - Fica autorizado ao Poder Executivo destinar emenda de iniciativa parlamentar à Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Jambeiro e obedecerão ao disposto no artigo 166, § 3.º, da Constituição Federal.

I - A totalidade das emendas não poderá ultrapassar o limite de dois (2,0%) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que metade desse percentual, (1,0%), deverá ser empregada em ações e serviços de Saúde.

II - As emendas parlamentares a que alude o *caput* deste artigo, não poderão ser destinadas para pagamento de pessoal e encargos.

III - Cabe ao Poder Legislativo elaborar Anexo consolidado das emendas parlamentares referidas no *caput* deste artigo a ser incorporado na Lei Orçamentária Anual.

IV - O Anexo conterá a identificação do autor da emenda, objetos, valores, o órgão ou a entidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução da emenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambui.sp.gov.br

parlamentar e a dotação correspondente e acompanhada de pesquisa de preço e parecer técnico sobre a proposição.

V - Ao órgão ou à entidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução da emenda parlamentar caberá a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.

VI – As emendas relativas a obras e instalações deverão vir acompanhadas dos seus respectivos projetos.

VII - As emendas deverão ser apresentadas até 31 de agosto de cada exercício;

Art. 29º - O dever de execução orçamentária e financeira estabelecido na Lei Orgânica do Município não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

Parágrafo 1º. Para os fins deste artigo entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

Parágrafo 2º. São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras identificadas em ato do Poder Executivo:

I - Incompatibilidade do objeto proposto com o Plano Plurianual e a Lei de diretrizes Orçamentárias - LDO;

II - Incompatibilidade do objeto proposto com o órgão, programa, ou ação orçamentária;

III - A ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução da emenda parlamentar, nos casos em que for necessário;

IV - A ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

V - A não comprovação de entidades beneficiadas, quando for responsável pela administração do empreendimento após a sua conclusão, da capacidade de aportar recursos para sua operação e sua manutenção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeiro.sp.gov.br

VI - A não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

VII - A incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução da emenda parlamentar;

VIII - A incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

IX - Incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão do projeto, atividade ou etapa no respectivo exercício;

X - Ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;

XI - Não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;

XII - Não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho;

XIII - Em caso de não indicação de 50% (cinquenta por cento) do valor da emenda para ações de serviços públicos de saúde;

XIV - Em caso de a emenda não prever valor razoável para sua execução no exercício;

XV - Outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas, e de ordem prática identificada no momento da execução do objeto.

Parágrafo 3º. Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Executivo Municipal.

Parágrafo 4º. Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

I - Alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeiro.sp.gov.br

II - Óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade da Administração Pública municipal responsável pela execução;

III - alegação de inadequação do valor da programação, quando montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;

IV - Manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência objeto da emenda.

Art. 30. Quando verificado o impedimento de ordem técnica para a execução da emenda, observar-se á as seguintes medidas:

I - O Poder Executivo, em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da Lei Orçamentária, comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais;

II - Em até 45 (quarenta e cinco) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação que tenha sido objeto de impedimento;

III - Em até 30 (trinta) dias, após o término do prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo consolidará as indicações e, se necessário, iniciará processo legislativo dos créditos adicionais para o atendimento.

Parágrafo Único. Após o término do prazo previsto no inciso II deste artigo, as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo, não serão de execução obrigatória, podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 31. Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias organizações da sociedade civil, o Poder Executivo as notificará para que apresentem o plano de trabalho em até 30 (trinta) dias, que deverá conter, no mínimo:

I - Cronograma físico e financeiro;

II - Plano de aplicação das despesas;

III - Informações de conta corrente específica; e

IV - Descrição do objeto e metas a serem atingidas de acordo com a legislação aplicável à entidade beneficiária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeyro.sp.gov.br

Parágrafo Único - O não atendimento aos requisitos, ou aos prazos das legislações pertinentes à execução de emenda, impedirá a formalização do termo ou convênio.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 33º - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Art. 34º – Na programação das despesas da Lei Orçamentária Anual, a discriminação de despesa far-se-á por elemento de despesa, e deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme estabelecido pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, e os do Projeto AUDESP.

Art. 35. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 36º - Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, dentro das possibilidades do Município, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600 administracao@jambeiro.sp.gov.br

Art. 37º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 22 de junho de 2026.

ARIES MARIOTO Assinado de forma digital
por ARIES MARIOTO
FERREIRA:4062 FERREIRA:40623615827
3615827 Dados: 2026.06.22
07:49:23 -03'00'
ARIES MARIOTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO VI



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Controle Interno	124
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A CONTROLADORIA INTERNA	1.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 10.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Controle Interno	124
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA		2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			173.840,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			895.700,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS		1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE GOVERNO	01.002
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO	1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE GOVERNO	01.002
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			155.820,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	01.003
FUNÇÃO	Defesa Nacional	05
SUBFUNÇÃO	Defesa Terrestre	153
PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA		2.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			55.640,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEFESA CIVIL	01.004
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil	182
PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL		2.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			39.220,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	DEFESA CIVIL	01.004
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil	182
PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEFESA CIVIL		1.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		10.600,00
--	--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.001
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Policiamento	181
PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Conv. Secretaria Seg. Pública SP - Atividade Delegada	2.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			84.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.001
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	MOBILIDADE URBANA	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA	2.007
---	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

127.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.001
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	MOBILIDADE URBANA	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA		1.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 10.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.001
FUNÇÃO	Essencial à Justiça	03
SUBFUNÇÃO	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS		2.006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			164.300,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.001
FUNÇÃO	Essencial à Justiça	03
SUBFUNÇÃO	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS		1.005

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	10.600,00
--	------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SEGURANÇA E MOBILIDADE	02.001
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Policimento	181
PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

	CÓDIGO
Conv. Secretaria Seg. Pública Pol. Militar SP -LEI 1528/2011	2.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

50.880,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA JURÍDICA	02.002
FUNÇÃO	Essencial à Justiça	03
SUBFUNÇÃO	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	2.010
--	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

562.860,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA JURÍDICA	02.002
FUNÇÃO	Essencial à Justiça	03
SUBFUNÇÃO	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	062
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA	1.007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 10.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.008
---	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

90.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	CÓDIGO
FUNÇÃO	Administração	03.001
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	04
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	122
		0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	2.012

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 371.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	03.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2.930.900,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTRATOS	03.002
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1.009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	21.200,00
--	------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTRATOS	03.002
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITAÇÕES		2.013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 668.860,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	CÓDIGO	03.003
FUNÇÃO	Encargos Especiais		28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais		846
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS		0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO	
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E PASEP			0.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Sentenças Judiciais	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 817.260,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	03.003
FUNÇÃO	Previdência Social	09
SUBFUNÇÃO	Previdência Básica	271
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		2.014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			21.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO - Três Rios	03.004
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

RATEIO DE PROGRAMA DE SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-TRÊS RIOS	2.016
---	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

31.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO - Três Rios	03.004
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

RATEIO PARA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - TRÊS RIOS	2.015
---	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

60.700,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CONTABILIDADE	CÓDIGO
FUNÇÃO	Administração	04.001
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	04
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE	123
		0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE	2.017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 448.380,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CONTABILIDADE	04.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE	1.010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	04.002
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna	843
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
DÍVIDAS LONGO PRAZO		0.004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Pagamentos de Precatórios	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			349.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	04.002
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais	846
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PRECATÓRIOS JUDICIAIS DECORRENTES DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR (RPV)	0.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Pagamentos de Precatórios	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			84.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	04.002
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais	846
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ARTIGO 100 CF	0.002
---------------------------------------	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Pagamentos de Precatórios	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

1.017.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	04.003
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS		2.018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 654.020,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	04.003
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	1.011

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 10.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial	367
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
Atendimento aos Municípios em escola da APAE		2.023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		91.160,00
--	--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial	367
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		2.073

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		0,00
--	--	------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.012
--	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

106.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	2.022

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			302.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL- União		2.021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		791.820,00
--	--	-------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL- Recursos Tesouro	2.020
---	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

2.130.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			4.817.700,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	05.002
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	2.027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			563.920,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	05.002
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - 70%	2.026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2.459.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	05.002
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS - 30%	2.025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			349.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	05.002
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	2.024

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			6.179.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO FUNDEB	05.002
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos	366
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO DE JOVENS E AULTOS- EJA - 70%		2.028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			115.540,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		2.029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			760.020,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	1.014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 63.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

INVESTIMENTOS NO SETOR DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	1.013
--	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

53.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL		2.031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			334.960,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	2.030
---	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

593.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	1.035
-----------------------------------	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

0,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ENSINO INFANTIL	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		2.074

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			0,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	05.004
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	306
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR		2.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.615.228,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	05.004
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	306
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	1.015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			26.500,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	05.005
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Médio	362
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO MÉDIO	2.033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			2.567.320,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DO ENSINO SUPERIOR	05.006
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior	364
PROGRAMA	GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO SUPERIOR		2.034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 148.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Suporte Profilático e Terapêutico	303
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica		2.040

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			36.040,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
TETO MAC		2.039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 50.880,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE - RECURSOS TESOIRO	2.035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 7.780.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE SAÚDE	1.016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	152.640,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF.	2.038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.531.700,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica	305
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	2.042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 120.840,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária	304
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária e Vig.Saude	2.041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 85.860,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE - RECURSOS ESTADO E UNIAO	2.037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			485.480,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA ZELADORIA		2.036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			302.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	1.036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			0,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CONSÓRCIO INTER ALTO DO VALE DO PARAÍBA	06.002
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
RATEIO EM PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSAVAP		2.043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			479.120,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	06.003
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Rural	511
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO	2.044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			63.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	06.003
FUNÇÃO	Saneamento	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Rural	511
PROGRAMA	PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO		1.017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			42.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	07.001
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		2.045

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			42.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	07.001
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		1.018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 6.360,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -RECURSOS TESOURO		2.046

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			960.360,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADO E		2.047

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 122.960,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		1.019

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			21.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PROJETO P/ ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		2.048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 159.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS DO SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 21.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.049

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 299.980,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.004
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DO CRAS		1.021

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			5.300,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.004
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	2.050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 60.950,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.005
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso	241
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

INVESTIMENTOS NO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.022
--	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

5.300,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.005
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso	241
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.051
---	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

279.140,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.005
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso	241
PROGRAMA	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		1.037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Obras e instalações	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		0,00
--	--	------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	2.052

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 612.680,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	08.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1.023

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 53.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	S.E.R.M. E OFICINAS	08.002
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

INVESTIMENTOS NA MALHA VIÁRIA - SERM	1.024
--------------------------------------	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

143.100,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

UNIDADE EXECUTORA	S.E.R.M. E OFICINAS	CÓDIGO	08.002
FUNÇÃO	Transporte		26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário		782
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE		0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.E.R.M			2.053

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2.611.840,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	S.E.R.M. E OFICINAS	08.002
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	2.075

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 0,00

**ESTADO DE SÃO PAULO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.003
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS.	1.025

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	169.600,00
--	------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	CÓDIGO
FUNÇÃO	Urbanismo	08.003
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	15
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	452
		0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANO	2.054

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 4.468.960,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	CÓDIGO	08.003
FUNÇÃO	Urbanismo		15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos		452
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE		0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO	
MANUTENÇÃO DA ZELADORIA			2.055

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 1.102.612,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.004
FUNÇÃO	Energia	25
SUBFUNÇÃO	Energia Elétrica	752
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENV. NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		508.800,00
--	--	-------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.004
FUNÇÃO	Energia	25
SUBFUNÇÃO	Energia Elétrica	752
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.026

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			31.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.004
FUNÇÃO	Energia	25
SUBFUNÇÃO	Energia Elétrica	752
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	2.076

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	0,00
--	-------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	08.004
FUNÇÃO	Energia	25
SUBFUNÇÃO	Energia Elétrica	752
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		1.038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		0,00
--	--	-------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	08.005
FUNÇÃO	Habitação	16
SUBFUNÇÃO	Habitação Urbana	482
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE HABITAÇÃO URBANA	1.027

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	63.600,00
--	------------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	08.005
FUNÇÃO	Habitação	16
SUBFUNÇÃO	Habitação Urbana	482
PROGRAMA	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE	0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE - PROJETOS HABITACIONAIS E CIDADE LEGAL		2.057

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 63.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.001
FUNÇÃO	Agricultura	20
SUBFUNÇÃO	Promoção da Produção Agropecuária	608
PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS DESTINADOS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E AGROPECUARIA		1.028

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 31.800,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.001
FUNÇÃO	Indústria	22
SUBFUNÇÃO	Promoção Industrial	661
PROGRAMA	INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA COMÉRCIO E	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO AO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	2.059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 67.240,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.001
FUNÇÃO	Indústria	22
SUBFUNÇÃO	Promoção Industrial	661
PROGRAMA	INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA COMÉRCIO E	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

INVESTIMENTOS DESTINADOS AO INCENTIVO AO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	1.029
---	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

15.900,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	09.001
FUNÇÃO	Agricultura	20
SUBFUNÇÃO	Promoção da Produção Agropecuária	608
PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E AGROPECUÁRIA	2.058

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			805.968,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MEIO AMBIENTE	10.001
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental	541
PROGRAMA	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE MEIO AMBIENTE	1.030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	21.200,00
--	------------------

**ESTADO DE SÃO PAULO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MEIO AMBIENTE	10.001
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental	541
PROGRAMA	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
RATEIO PARA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO		2.061

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		37.100,00
--	--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE MEIO AMBIENTE	10.001
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental	541
PROGRAMA	PLANEJAMENTO AMBIENTAL	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO MEIO AMBIENTE	2.060

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 856.480,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.001
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES , RECREAÇÃO E LAZER		2.062

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 1.290.020,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.001
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

INVESTIMENTOS NO SETOR DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	1.031
--	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

21.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.001
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		2.077

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		0,00
--	--	------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	11.001
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		1.039

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			0,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CULTURA	11.002
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA		2.063

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 884.040,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CULTURA	CÓDIGO
FUNÇÃO	Cultura	11.002
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	13
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	392
		0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Lei Aldir Blanc - 14.399/2022

CÓDIGO

2.064

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

65.720,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE CULTURA	11.002
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE CULTURA		1.032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		21.200,00
--	--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE TURISMO	11.003
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
INVESTIMENTOS NO SETOR DE TURISMO	1.033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			21.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SETOR DE TURISMO	11.003
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE,	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO		2.065

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			266.060,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

UNIDADE EXECUTORA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.001
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	999
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

CÓDIGO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.999
-------------------------	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

1.335.360,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	2.067

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			798.980,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO		1.034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
CÂMARA DIGITAL		2.068

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 166.420,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PELA CÂMARA DE	2.072

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			35.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LEGISLATIVA		2.070

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		69.960,00
--	--	-----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PESSOAL E ENCARGOS		2.066

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			2.224.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PÚBLICA		2.069

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		3.180,00
--	--	----------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA MUNICIPAL	90.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		CÓDIGO
TRANSMISSÃO EM CADEIA DE RADIO E INTERNET DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CAMARA		2.071

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	Perc - Percentual	100,00	Município
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			39.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeyro@uol.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências -

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	20.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	20.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	30.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	30.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
SUBTOTAL	70.000,00	SUBTOTAL	70.000,00

OUTROS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Limitação de Empenho conforme LDO	200.000,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	100.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
TOTAL	370.000,00	TOTAL	370.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referentes aos Passivos Contingentes, representam a estimativa de possíveis obrigações em 2027, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de uns mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do município. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento.

2 - Os Demais Riscos Fiscais Passivos estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

ANA MARIA DE
CARVALHO
PINTO:04396009879
PINTO:04396009879

Assinado de forma digital por
ANA MARIA DE CARVALHO
PINTO:04396009879
Dados: 2026.04.28 17:06:22
-03'00'

Ana Maria de Carvalho Pinto

Contadora

ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623
615827

Assinado de forma digital
por ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827
Dados: 2026.04.29
08:30:30 -03'00'

Aries Marioto Ferreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2027

ANEXO DE METAS E RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVOS DE I A VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

AMF = Demonstrativo I

1 - Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1º)

Município: **Jambeiro**

Exercício 2027

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL A/RCLx100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL A/RCLx100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL A/RCLx100
Receita Total	66.076.798,00	62.336.601,89	100,05	70.041.389,00	62.536.954,46	100,05	74.243.871,00	62.918.534,75	100,05
Receitas Primárias (I)	64.990.828,00	61.312.101,89	92,83	68.890.261,00	61.509.161,61	92,83	73.023.679,00	61.884.473,73	98,40
Despesa Total	66.076.798,00	62.336.601,89	89,04	70.041.389,00	62.536.954,46	100,05	74.243.871,00	62.918.534,75	100,05
Despesas Primárias (II)	65.726.998,00	62.006.601,89	99,52	69.670.601,00	62.205.893,75	99,52	73.850.835,00	62.585.453,39	99,52
Resultado Primário (I - II)	(736.170,00)	(694.500,00)	-1,11	(780.340,00)	(696.732,14)	-1,11	(827.156,00)	(700.979,66)	-1,11
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.600.000,00	2.452.830,19	3,50	2.500.000,00	2.232.142,86	3,57	2.300.000,00	1.949.152,54	3,10
Dívida Consolidada Líquida	-6.000.000,00	-6.360.000,00	-9,08	-5.500.000,00	-6.160.000,00	-7,86	-5.000.000,00	-5.900.000,00	-6,74

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

Variáveis	2027	2028	2029
Inflação, Crescimento Real e Evolução da Receita (%)	6,00%	6,00%	6,00%

Jambeiro, 22 de abril de 2026

ARIES MARIOTO
FERRERA 406236158
27
ARIES MARIOTO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA MARIA DE
CARVALHO
PINTO 04196009879
ANA MARIA DE CARVALHO PINTO
Contadora

2027= 1 + 6,00 / 100

2028 = (1 + 6,00 / 100) x (1 + 6,00 / 100)

2029 = (1 + 6,00 / 100) x (1 + 6,00 / 100) x (1 + 6,00 / 100)

Receita Corrente Líquida	
66.044.998,00	2027
70.007.681,00	2028
74.208.140,00	2029

1,06	2027
1,12	2028
1,18	2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

AMF = Demonstrativo III

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

MUNICÍPIO: **Jambeiro**

EXERCÍCIO DE 2027

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	50.671.540,00	55.774.790,00	10,07	62.442.650,00	11,95	66.076.798,00	5,82	70.041.389,00	6,00	74.243.871,00	6,00
Receitas Primárias (I)	49.506.540,00	54.674.690,00	10,44	61.313.150,00	12,14	64.990.828,00	6,00	68.890.261,00	6,00	73.023.679,00	6,00
Despesa Total	50.671.540,00	55.774.790,00	10,07	62.327.650,00	11,75	66.076.798,00	6,02	70.041.389,00	6,00	74.243.871,00	6,00
Despesas Primárias (II)	50.261.540,00	55.464.790,00	10,35	61.997.650,00	11,78	65.726.998,00	6,02	69.670.601,00	6,00	73.850.835,00	6,00
Resultado Primário (III)=(I) - (II)	(755.000,00)	(790.100,00)	4,65	(684.500,00)	-13,37	(736.170,00)	7,55	(780.340,00)	6,00	(827.156,00)	6,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.500.000,00	3.000.000,00	20,00	3.000.000,00	0,00	2.600.000,00	-13,33	2.500.000,00	-3,85	2.300.000,00	-8,00
Dívida Cons. Fiscal Líquida	-10.000.000,00	-8.000.000,00	-20,00	-6.200.000,00	-22,50	-6.000.000,00	-3,23	-5.500.000,00	0,00	-5.000.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	48.304.613,92	50.671.540,00	4,90	55.777.266,64	10,08	62.336.601,89	11,76	66.076.782,08	6,00	70.041.387,74	6,00
Receitas Primárias (I)	47.194.032,41	49.672.096,32	5,25	54.768.334,08	10,26	61.312.101,89	11,95	64.990.812,26	6,00	68.890.263,21	6,00
Despesa Total	48.304.613,92	50.671.540,00	4,90	55.674.542,21	9,87	62.336.601,89	11,97	66.076.782,08	6,00	70.041.387,74	6,00
Despesas Primárias (II)	47.913.765,49	50.389.904,20	5,17	55.379.767,75	9,90	62.006.601,89	11,97	65.726.982,08	6,00	69.670.599,06	6,00
Resultado Primário (III)=(I) - (II)	(719.733,08)	(717.807,88)	-0,27	-611.433,68	-14,82	(694.500,00)	13,59	(736.169,81)	6,00	(780.335,85)	6,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.383.222,12	2.725.507,71	14,36	2.679.767,75	-1,68	2.452.830,19	-8,47	2.358.490,57	-3,85	2.169.811,32	-8,00
Dívida Consolidada Líquida	-9.532.888,47	-7.268.020,55	0,00	-5.538.186,69	-23,80	-5.660.377,36	2,21	-5.188.679,25	-8,33	-4.716.981,13	-9,09

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

	2023	2025	2026	2027	2028	2029
% DIFERENÇA DO AUMENTO	1,0490	1,100712353	1,1195	1,06	1,06	1,06

ARIES MARIOTO
FERREIRA:4062361582
7

Assinado de forma digital por
ARIES MARIOTO
FERREIRA:4062361582
Dados: 2026.04.28 13:30:18 -0300

Jambeiro, 22 de abril de 2026

ARIES MARIOTO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANA MARIA DE
CARVALHO
PINTO:04396009879

Assinado de forma digital por ANA
MARIA DE CARVALHO
PINTO:04396009879
Dados: 2026.04.28 14:02:21 -0300

ANA MARIA DE CARVALHO PINTO
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - exercício de 2027

Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO: Jambeiro

EXERCÍCIO DE 2027

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	em 2025 (a)	% PIB	em 2025 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	55.774.790,00	0,00	63.328.447,97	0,00	7.553.657,97	13,54
Receitas Primárias (I)	54.674.690,00	0,00	61.972.707,46	0,00	7.298.017,46	13,35
Despesa Total	55.774.790,00	0,00	62.178.884,35	0,00	6.404.094,35	11,48
Despesas Primárias (II)	55.464.790,00	0,00	61.894.938,29	0,00	6.430.148,29	11,59
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	(790.100,00)	0,00	77.769,17	0,00	867.869,17	-109,84
Resultado Nominal	0,00	0,00	-152.733,43	0,00	-152.733,43	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.500.000,00	0,00	3.125.826,01	0,00	625.826,01	25,03
Dívida Consolidada Líquida	-8.000.000,00	0,00	-6.470.292,14	0,00	1.529.707,86	-19,12

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

ARIES MARIOTO Assinado de forma digital
por ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827
Dados: 2026.04.28
15:29:21 -03'00'

ARIES MARIOTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Jambeiro, 22 de abril de 2026

ANA MARIA DE Assinado de forma digital por ANA
MÁRIA DE CARVALHO
PINTO:04396009879
Dados: 2026.04.28 14:00:59 -03'00'
CARVALHO

ANA MARIA DE CARVALHO PINTO
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Demonstrativo IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Jambeiro

LDO - EXERCÍCIO: 2027

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	8.916.801,32	7,01%	8.916.801,32	6,88%	8.916.801,32	7,02%
Reservas						
Resultado Acumulado	118.259.357,08	92,99%	120.665.888,18	93,12%	118.063.854,34	92,98%
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	127.176.158,40	100%	129.582.689,50	100%	126.980.655,66	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	--	-	-	-	-	-

Jambeiro, 22 de abril de 2026

ANA MARIA DE
CARVALHO
PINTO:04396009879
Assinado de forma digital por
ANA MARIA DE CARVALHO
PINTO:04396009879
Dados: 2026.04.28 13:58:02
-03'00'

Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora

ARIES MARIOTO
FERREIRA:4062
3615827
Assinado de forma digital
por ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827
Dados: 2026.04.28
15:30:49 -03'00'

Aries Marioto Ferreira
Prefeito Municipal

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Demonstrativo IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Jambeiro

LDO - EXERCÍCIO: 2027

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	8.916.801,32	7,01%	8.916.801,32	6,88%	8.916.801,32	7,02%
Reservas						
Resultado Acumulado	118.259.357,08	92,99%	120.665.888,18	93,12%	118.063.854,34	92,98%
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	127.176.158,40	100%	129.582.689,50	100%	126.980.655,66	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	--	-	-	-	-	-

Jambeiro, 22 de abril de 2026

ANA MARIA DE
CARVALHO
PINTO:04396009879

Assinado de forma digital por
ANA MARIA DE CARVALHO
PINTO:04396009879
Dados: 2026.04.28 13:58:02
-03'00'

Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora

ARIES MARIOTO
FERREIRA:4062
3615827

Assinado de forma digital
por ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827
Dados: 2026.04.28
15:30:49 -03'00'

Aries Marioto Ferreira
Prefeito Municipal

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Demonstrativo V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Jambeiro

LDO - EXERCÍCIO: 2027

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Saldo Anterior	439.547,67	568.041,42	44.937,17
Alienação de Bens Móveis	0,00	12.160,00	508.350,00
Rendimentos de aplicações	42.643,50	45.181,01	14.754,25
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	482.191,17	625.382,43	568.041,42

DESPESAS LIQUIDADAS	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	47.139,58	185.834,76	0,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REG. DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	47.139,58	185.834,76	-
SALDO FINANCEIRO (I – II)	435.051,59	439.547,67	

Jambeiro, 22 de abril 2026

ANA MARIA DE
CARVALHO
PINTO:04396009879
Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora

Assinado de forma digital por: ANA
MARIA DE CARVALHO
PINTO:04396009879
Dados: 2026.04.28 13:58:30 -03'00'

ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623
615827
Aries Marioto Ferreira
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827
Dados: 2026.04.28 15:36:05
-03'00'

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Demonstrativo VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: Jambeiro

LDO - EXERCÍCIO: 2027

O Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.

Jambeiro, 22 de abril de 2026

ANA MARIA DE
CARVALHO
PINTO:04396009879

Assinado de forma digital por ANA
MARIA DE CARVALHO
PINTO:04396009879
Dados: 2026.04.28 13:58:53 -03'00'

Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora

ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827
5827

Assinado de forma digital por
ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827
Dados: 2026.04.28 15:36:27
-03'00'

Aries Marioto Ferreira
Prefeito Municipal

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Demonstrativo VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO: Jambeiro

LDO - EXERCÍCIO: 2027

NOTA: Não estão previstas novas Renúncias de Receitas que afetem as metas fiscais.

Entretanto, se concedidas, deverão ser de interesse municipal comprovado, e atenderem o Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e com autorização do Legislativo.

Jambeiro, 22 de abril de 2026

ANA MARIA DE
CARVALHO
PINTO:04396009879

Assinado de forma digital por
ANA MARIA DE CARVALHO
PINTO:04396009879
Dados: 2026.04.28 13:59:09
-03'00'

Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora

ARIES MARIOTO
FERREIRA:4062
3615827

Assinado de forma digital
por ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827
Dados: 2026.04.28
15:36:48 -03'00'

Aries Marioto Ferreira
Prefeito Municipal

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Demonstrativo VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO: Jambeiro

LDO - EXERCÍCIO: 2027

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	3.737.348,00
(-) Aumento ref. a transferências constitucionais	2.337.000,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	541.860,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	858.488,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	858.488,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	858.488,00

Jambeiro, 22 de abril de 2026

ANA MARIA DE
CARVALHO
PINTO:04396009879

Assinado de forma digital por
ANA MARIA DE CARVALHO
PINTO:04396009879
Dados: 2026.04.28 13:59:29
+03'00'

Ana Maria de Carvalho Pinto
Contadora

ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623
615827

Assinado de forma digital
por ARIES MARIOTO
FERREIRA:40623615827
Dados: 2026.04.28
15:37:09 -03'00'

Aries Marioto Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

Valor da Receita Corrente Liquida estimada de 2026	62.307.650,00
Valor da Receita Corrente Liquida estimada de 2027	<u>66.044.998,00</u>
Sub Total	3.737.348,00
Menos aumento nas Transferências Constitucionais	
FPM	1.254.000,00
ICMS	990.000,00
IPVA	93.00000
FUNDEB	<u>541.860,00</u>
	2.878.860,00
Total	858.488,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2027

ANEXO V



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS

2

OBJETIVO

Planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, visando a eficiência e eficácia da gestão pública local. Isso inclui a gestão de pessoal, materiais, patrimônio, serviços e documentos, além da modernização;

Assegurar a coordenação estratégica da administração municipal por meio da Gestão do Gabinete, promovendo a organização, orientação e supervisão das ações do Poder

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Garantir a eficiência dos serviços municipais e promover a melhoria contínua da administração pública local;

É o núcleo estratégico da administração municipal, responsável por organizar, orientar e supervisionar as ações administrativas do Poder Executivo. Sua função central

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
038 - Investimentos para atendimento do Gabinete e dependências	%	100	100
043 - Manutenção das ações administrativas do Gabinete do Prefeito	%	100	100
035 - Investimentos para atendimento a Controladoria Interna	%	100	100
041 - Manutenção das ações administrativas da Controladoria Interna	%	100	100
037 - Investimentos para atendimento da Secretaria de Governo	%	100	100
042 - Manutenção das ações administrativas da Secretaria de Governo	%	100	100
046 - Manutenção das ações de defesa e segurança e defesa civil	%	100	100
036 - Investimentos para atendimento a Defesa e Segurança e Defesa Civil	%	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**6.201.280**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA

3

OBJETIVO

Garantir a segurança e defesa do cidadão

JUSTIFICATIVA

Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
020 - Equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços de segurança pública	%	100	100
045 - Manutenção das ações de defesa e segurança	%	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**241.140**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA MOBILIDADE URBANA

4

OBJETIVO

Investir no planejamento estratégico de mobilidade urbana, melhorar a acessibilidade de ruas e calçadas da cidade;
Criar pista de ciclovias e outros meios para melhoria do transporte Municipal.

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano utilizado por pedestres e veículos para o desenvolvimento sustentável do Município

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**Indicadores****Unidade de****Índice Recente****Índice Futuro**

026 - Investimentos necessários ao bom andamento do Setor de mobilidade urbana

%

100

100

044 - Manutenção das ações da mobilidade urbana

%

100

100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**137.800**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

5

OBJETIVO

Controlar as dívidas, precatórios e encargos do município.

JUSTIFICATIVA

Manter em dia as dívidas, precatórios e encargos municipais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
058 - Precatórios Judiciais - Artigo 100 CF	%	100	100
059 - Precatórios Judiciais Decorrentes de Requisitórios de Pequeno Valor (RPV)	%	100	100
019 - DÍVIDAS DE LONGO PRAZO	%	100	100
057 - Pagamento de Aposentadorias, pensões e Pasep.	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			2.269.460



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

6

OBJETIVO

Garantir que o dinheiro arrecadado pelo município (impostos, taxas, transferências etc.) seja planejado, administrado e aplicado de forma eficiente, transparente e responsável, para atender às necessidades da população e cumprir as metas definidas pelo poder público. O programa visa também acompanhar o planejamento e orçamento do município.

JUSTIFICATIVA

A administração do dinheiro público exige planejamento, controle e transparência para garantir que os recursos arrecadados sejam usados da melhor forma possível. Necessidade de aperfeiçoar o gerenciamento dos recursos financeiros e melhoria no planejamento orçamentário.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**Indicadores****Unidade de****Índice Recente****Índice Futuro**

034 - Investimentos no Setor Financeiro

%

100

100

047 - Manutenção das atividades do setor financeiro

%

100

100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**1.123.600**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

7

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.

JUSTIFICATIVA

Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
025 - IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais	Índice	7	6
024 - IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais	Índice	6	6
004 - Alunos matriculados no Ensino Fundamental I e II	Índice	580	557
003 - Alunos matriculados no Ensino Fundamental e EJA	Alunos	24	22
002 - Alunos matriculados na Creche	Alunos	145	133
005 - Alunos matriculados no Ensino Pré- Escolar	Alunos	185	177
071 - Transporte Escolar /dia - Ensino Fundamental	Alunos	530	517
069 - Transporte de Alunos/dia - Educação Infantil	Alunos	140	133
061 - Professores da Rede Municipal - Ensino Fundamental I e II	Professor	70	68
062 - Professores da Rede Municipal - Ensino Infantil	Professor	36	34
065 - Refeições Servidas anualmente - Ensino Fundamental	Alunos	340.000	334.200
066 - Refeições Servidas anualmente - Ensino Infantil	Alunos	310.000	304.000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**24.070.268**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS P/ O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

8

OBJETIVO

Desenvolver ações integradas de promoção, prevenção e tratamento em saúde, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com foco na eficiência, humanização, ampliação do acesso aos serviços e sustentabilidade dos recursos públicos. A saúde é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. Para assegurar este direito, é imprescindível o investimento contínuo e estratégico na qualidade da prestação de serviços à população, abrangendo

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento e a modernização dos serviços de saúde requerem a atuação integrada em diversas frentes, incluindo: Atenção Básica e Programas de Saúde Preventiva: ampliação do Programa Saúde da Família, Estratégia Médico da Família, atendimento domiciliar, campanhas de vacinação e programas de educação em saúde. Serviços Médicos e Especializados: contratação de profissionais de saúde (médicos, odontólogos, fisioterapeutas, psicólogos, entre outros) para consultas, procedimentos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
033 - Investimentos no Setor de Saúde	%	100	100
049 - Manutenção do Setor de Saúde	%	100	100
055 - Medicamentos Assistência Farmacêutica Básica - Anual	Unidade	30.000	27.963
011 - atendimentos e procedimentos odontológicos/ Anual	Atendime	9.800	9.255
072 - Visita Domiciliar do Programa Saúde da Família - PSF/ Anual	Família	1.520	1.519
017 - Consultas Médicas e de Emergência/ Anual	Atendime	14.800	13.692
021 - Exames em geral realizados/ Anual	Unidade	13.500	12.510
008 - Atendimentos de Fisioterapia/Anual	Atendime	1.780	1.728
009 - Atendimentos de vigilância sanitária e epidemiológica/ Anual	Atendime	6.800	6.399
070 - Transporte de Pacientes/ Anual	Unidade	32.000	30.209
012 - Atendimentos realizados pelo SAMU/Anual	Unidade	700	699

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**11.131.060**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

9

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
006 - Atendimento aos Idosos, Crianças e Adolescentes	Populaçã	650	600
007 - Atendimento realizado pelo CRAS	Populaçã	1.420	1.360
010 - atendimentos do Conselho Tutelar	Populaçã	480	450
018 - Distribuição de Cestas Básicas - Pessoas em Situação Vulnerabilidade	Unidade	750	732
063 - Programa de Proteção Especial	Populaçã	630	600
023 - Famílias atendidas pelo Programa Viva Leite	Família	2.500	2.460
022 - Famílias Atendidas pelo Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	Família	500	429
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			1.984.150



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA

10

OBJETIVO

Planejar, organizar e executar ações que melhorem, mantenham e expandam os elementos físicos e funcionais da cidade, garantindo que ela seja segura, acessível, eficiente e agradável para os moradores e visitantes.

Visa melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais através da manutenção e melhoria de pontes, galerias e estradas. O objetivo principal é promover ações que

JUSTIFICATIVA

Concentrar e organizar todas as ações ligadas aos serviços urbanos e ao bem-estar da população em áreas de uso comum da cidade.

Garantindo a manutenção da qualidade de vida, organização e planejamento da cidade, preservação do patrimônio público, segurança e mobilidade urbana, limpeza e saúde pública, mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias pluviais, regularização dos passeios públicos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**Indicadores****Unidade de****Índice Recente****Índice Futuro**

015 - Conservação da Malha Viária	%	100	100
067 - Reforma e Manutenção de Pontes	Unidade	48	42
050 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	Residênc	3.300	3.215
039 - Limpeza Urbana	%	100	100
016 - Conservação de Vias, passeios e espaços públicos	%	100	100
040 - Manutenção da frota do Município	Unidade	80	76

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**9.829.592**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

11

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO A AGRICULTURA E AGROPECUARIA

JUSTIFICATIVA

A agricultura e a Agropecuária desempenham um papel fundamental na economia e no desenvolvimento sustentável deste município, constituindo-se em importantes fontes de renda, emprego e abastecimento alimentar. A produção rural, especialmente aquela realizada por pequenos produtores e pela agricultura familiar, necessita de apoio contínuo para superar desafios como acesso a tecnologia, capacitação, modernização da produção e comercialização

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
028 - Investimentos no Setor de Agricultura e Agropecuária	%	100	100
048 - Manutenção do Setor de Agricultura e Agropecuária	%	100	100
064 - Propriedades Rurais Atendidas	Unidade	260	250
060 - Produtores e Pecuáristas assistidos	Unidade	270	250
056 - Numero de Animais Castrados	Unidade	265	250

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**837.768**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

12

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO

JUSTIFICATIVA

Fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, aumento do índice de desenvolvimento humano, taxa de empregabilidade, melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos municípes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**Indicadores****Unidade de****Índice Recente****Índice Futuro**

031 - Investimentos no Setor de Industria, Comércio e Desenvolvimento

%

100

100

053 - Manutenção no Setor de Industria, Comércio e Desenvolvimento

%

100

100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**83.140**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA PLANEJAMENTO AMBIENTAL

13

OBJETIVO

Controlar, fiscalizar e cuidar do Meio Ambiente, para que o crescimento e as atividades humanas ocorram de forma organizada, sustentável e equilibrada, prevenindo danos ambientais e melhorando a qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA

Garantir que o desenvolvimento da cidade ocorra de forma sustentável, equilibrando crescimento econômico, qualidade de vida e preservação ambiental.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
032 - Investimentos no Setor de Meio Ambiente	%	100	100
054 - Manutenção no Setor de Meio Ambiente	%	100	100
013 - Coleta e Destinação de lixo reciclável	%	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**914.780**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO,

14

OBJETIVO

Promoção da saúde e bem-estar: estimular a prática esportiva regular, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças.

Inclusão social e comunitária: proporcionar acesso gratuito ou de baixo custo ao esporte para todas as faixas etárias e classes sociais.

Promover o desenvolvimento sustentável do município por meio do turismo, valorizando a cultura local, atraindo visitantes e gerando oportunidades para a comunidade.

JUSTIFICATIVA

Fomentar o desenvolvimento econômico, social e cultural por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, estimulando a geração de emprego e renda, fortalecendo a identidade cultural e preservando o patrimônio natural. Ao investir no turismo de forma planejada e sustentável, o município busca ampliar sua competitividade como destino, atrair visitantes e melhorar a qualidade de vida da população, integrando setores.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**Indicadores****Unidade de****Índice Recente****Índice Futuro**

030 - Investimentos no Setor de Esportes e Lazer	%	100	100
052 - Manutenção no Setor de Esportes e Lazer	%	100	100
029 - Investimentos no Setor de Cultura e Turismo	%	100	100
051 - Manutenção no Setor de Cultura e Turismo	%	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**2.569.440**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

15

OBJETIVO

REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO PASSÍVEIS DE PREVISÃO, SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ENCHENTES, VENDAVAIS, GRANIZO, ESTIAGEM, SURTOS OU EPIDEMIAS)

JUSTIFICATIVA

UTILIZAR PARA EVENTUAIS CONTINGENCIAMENTOS DE DESPESAS E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES SE NECESSÁRIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**Indicadores****Unidade de****Índice Recente****Índice Futuro**

068 - Reserva de Contingência

%

2

2

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**1.335.360**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

CÓDIGO

PROGRAMA EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO

1

OBJETIVO

Legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo. Garantir suporte material e técnico adequado ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.

JUSTIFICATIVACumprir as determinações legais da função legislativa; manter boas condições de funcionalidade da Câmara Municipal;
Agilizar os processos de atendimento à população e ao processo legislativo**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO****Indicadores****Unidade de****Índice Recente****Índice Futuro**

027 - Investimentos no Processo Legislativo

%

100

100

001 - Ações destinadas ao desenvolvimento e inovação do Processo Legislativo

%

100

100

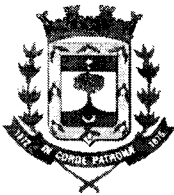
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**3.347.960**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2027

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS



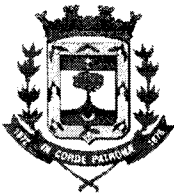
MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

Página: 1 / 8
Data: 28/04/2026

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2027; Listar dedução e fonte de recurso: S

Natureza da Receita	LDO 2027	Projeção 2028	Projeção 2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	66.044.998,00	70.007.681,00	74.208.140,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.661.600,00	14.481.296,00	15.350.224,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	13.465.500,00	14.273.432,00	15.129.837,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	2.795.220,00	2.962.933,00	3.140.709,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.947.220,00	2.064.053,00	2.187.896,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.590.000,00	1.685.423,00	1.786.548,00
01.110.0000.0502 - GERAL	1.590.000,00	1.685.423,00	1.786.548,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.420,00	7.850,00	8.321,00
01.110.0000.0502 - GERAL	7.420,00	7.850,00	8.321,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	265.000,00	280.900,00	297.754,00
01.110.0000.0502 - GERAL	265.000,00	280.900,00	297.754,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	84.800,00	89.880,00	95.273,00
01.110.0000.0502 - GERAL	84.800,00	89.880,00	95.273,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	848.000,00	898.880,00	952.813,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	848.000,00	898.880,00	952.813,00
01.110.0000.0502 - GERAL	848.000,00	898.880,00	952.813,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	1.759.600,00	1.865.178,00	1.977.088,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.759.600,00	1.865.178,00	1.977.088,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.166.000,00	1.235.960,00	1.310.117,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1.166.000,00	1.235.960,00	1.310.117,00
01.110.0000.0502 - GERAL	1.166.000,00	1.235.960,00	1.310.117,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	593.600,00	629.218,00	666.971,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	593.600,00	629.218,00	666.971,00
01.110.0000.0502 - GERAL	593.600,00	629.218,00	666.971,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	8.910.680,00	9.445.321,00	10.012.040,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	8.910.680,00	9.445.321,00	10.012.040,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	8.910.680,00	9.445.321,00	10.012.040,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	8.849.200,00	9.380.152,00	9.942.961,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISS - Diversos	8.510.000,00	9.020.600,00	9.561.836,00
01.110.0000.0502 - GERAL	8.510.000,00	9.020.600,00	9.561.836,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - ISS - Simples Nacional	339.200,00	359.552,00	381.125,00
01.110.0000.0502 - GERAL	339.200,00	359.552,00	381.125,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	8.480,00	8.989,00	9.529,00
01.110.0000.0502 - GERAL	8.480,00	8.989,00	9.529,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	42.400,00	44.944,00	47.640,00
01.110.0000.0502 - GERAL	42.400,00	44.944,00	47.640,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.600,00	11.236,00	11.910,00
01.110.0000.0502 - GERAL	10.600,00	11.236,00	11.910,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	196.100,00	207.864,00	220.387,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	180.200,00	191.012,00	202.524,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	153.700,00	162.922,00	172.749,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	124.020,00	131.461,00	139.349,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Licença p/ Func Est Comerc. Ind. e Prest.	106.000,00	112.360,00	119.109,00
01.110.0000.0502 - GERAL	106.000,00	112.360,00	119.109,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	2.120,00	2.247,00	2.370,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.120,00	2.247,00	2.370,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	10.600,00	11.236,00	11.900,00
01.110.0000.0502 - GERAL	10.600,00	11.236,00	11.900,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Licença Eventual para Eventos	3.180,00	3.371,00	3.600,00
01.110.0000.0502 - GERAL	3.180,00	3.371,00	3.600,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

Página: 2 / 8
Data: 28/04/2026

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2027; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.120,00	2.247,00	2.370,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.120,00	2.247,00	2.370,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	3.180,00	3.371,00	3.600,00
01.110.0000.0502 - GERAL	3.180,00	3.371,00	3.600,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.900,00	16.854,00	17.900,00
01.110.0000.0502 - GERAL	15.900,00	16.854,00	17.900,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.600,00	11.236,00	11.900,00
01.110.0000.0502 - GERAL	10.600,00	11.236,00	11.900,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	21.200,00	22.472,00	23.820,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	21.200,00	22.472,00	23.820,00
01.110.0000.0502 - GERAL	21.200,00	22.472,00	23.820,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.300,00	5.618,00	5.955,00
01.110.0000.0502 - GERAL	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	15.900,00	16.852,00	17.863,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	15.900,00	16.852,00	17.863,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	11.660,00	12.359,00	13.102,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Cemitério	2.120,00	2.247,00	2.382,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.120,00	2.247,00	2.382,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Coleta de Entulhos e Resíduos Verdes	2.120,00	2.247,00	2.382,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.120,00	2.247,00	2.382,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxas de Expediente	2.120,00	2.247,00	2.382,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.120,00	2.247,00	2.382,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxas de locação de Horas de Maquinas e Próprios	5.300,00	5.618,00	5.956,00
01.110.0000.0502 - GERAL	5.300,00	5.618,00	5.956,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	2.120,00	2.247,00	2.381,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.120,00	2.247,00	2.381,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	1.060,00	1.123,00	1.190,00
01.110.0000.0502 - GERAL	1.060,00	1.123,00	1.190,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	1.060,00	1.123,00	1.190,00
01.110.0000.0502 - GERAL	1.060,00	1.123,00	1.190,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	318.000,00	337.080,00	357.305,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	318.000,00	337.080,00	357.305,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	318.000,00	337.080,00	357.305,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	318.000,00	337.080,00	357.305,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	318.000,00	337.080,00	357.305,00
01.110.0000.0502 - GERAL	318.000,00	337.080,00	357.305,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.197.270,00	1.269.105,00	1.345.248,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	111.300,00	117.977,00	125.056,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	111.300,00	117.977,00	125.056,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	111.300,00	117.977,00	125.056,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	111.300,00	117.977,00	125.056,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	97.520,00	103.371,00	109.573,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - Aluguel de Imóveis - Box	53.000,00	56.180,00	59.551,00
01.110.0000.0502 - GERAL	53.000,00	56.180,00	59.551,00
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - Alugueis de outros Imóveis Urbanos	1.060,00	1.123,00	1.190,00
01.110.0000.0502 - GERAL	1.060,00	1.123,00	1.190,00
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00 - Locação de trator e máquinas pesadas	42.400,00	44.945,00	47.642,00
01.110.0000.0502 - GERAL	42.400,00	44.945,00	47.642,00
1.3.1.1.01.1.1.04.00.00 - Outras Receitas de Aluguel	1.060,00	1.123,00	1.190,00
01.110.0000.0502 - GERAL	1.060,00	1.123,00	1.190,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 3 / 8
Data:28/04/2026

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2027; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.120,00	2.247,00	2.383,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.120,00	2.247,00	2.383,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	8.480,00	8.988,00	9.527,00
01.110.0000.0502 - GERAL	8.480,00	8.988,00	9.527,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.180,00	3.371,00	3.573,00
01.110.0000.0502 - GERAL	3.180,00	3.371,00	3.573,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.085.970,00	1.151.128,00	1.220.192,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.085.970,00	1.151.128,00	1.220.192,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.085.970,00	1.151.128,00	1.220.192,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.085.970,00	1.151.128,00	1.220.192,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos não Vinculados -	530.000,00	561.800,00	595.508,00
01.111.0000.0503 - 01-111 - Remuneração de Aplicações - Municipal	530.000,00	561.800,00	595.508,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados -	10.600,00	11.236,00	11.910,00
01.111.0000.0503 - 01-111 - Remuneração de Aplicações - Municipal	10.600,00	11.236,00	11.910,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Alienação de Bens -	5.300,00	5.618,00	5.955,00
01.121.0000.0692 - 01-121 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- CIDE	2.120,00	2.248,00	2.382,00
01.131.0000.0506 - 01-131 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES - CIDE	2.120,00	2.248,00	2.382,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - FEP	21.200,00	22.473,00	23.822,00
01.141.0000.0667 - 01-141 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES	21.200,00	22.473,00	23.822,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Royties	53.000,00	56.180,00	59.551,00
01.141.0000.0667 - 01-141 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES	53.000,00	56.180,00	59.551,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Ensino 25% - Tesouro	42.400,00	44.944,00	47.640,00
01.221.0000.1001 - 01-221 ENS. FUNDAMENTAL - REM. APLIC.	42.400,00	44.944,00	47.640,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Saude 15% - Tesouro	42.400,00	44.944,00	47.640,00
01.311.0000.0526 - 01-311 - SAÚDE - REM. APLIC.- Municipal	42.400,00	44.944,00	47.640,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados - FUNDEB	95.400,00	101.124,00	107.191,00
02.263.0000.0547 - 02-261 - FUNDEB - REM. APLIC. FINANC.	95.400,00	101.124,00	107.191,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados - Estado	15.900,00	16.854,00	17.865,00
02.111.0000.0504 - 02-111 - Remuneração de Aplicações - Estadual	15.900,00	16.854,00	17.865,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Transporte Escolar E.	6.360,00	6.742,00	7.147,00
02.231.0000.0517 - 02-231 - ENSINO MÉDIO - REM. APLIC. - Estadual	6.360,00	6.742,00	7.147,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Dose Certa/Diab.	31.800,00	33.708,00	35.730,00
02.311.0000.0527 - 02-311 - SAÚDE - REM. APLICAÇÕES - Estadual	31.800,00	33.708,00	35.730,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Outros Conv. - Estado-	1.060,00	1.124,00	1.191,00
02.311.0000.0527 - 02-311 - SAÚDE - REM. APLICAÇÕES - Estadual	1.060,00	1.124,00	1.191,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - Prot. Social Básica -	5.300,00	5.618,00	5.955,00
02.511.0000.0533 - 02-511 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REM APLIC.-	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados - União	84.800,00	89.888,00	95.281,00
05.111.0000.0536 - 05-111 - REM. APLICAÇÕES GERAL - FEDERAL	84.800,00	89.888,00	95.281,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - PNAE - União	4.240,00	4.494,00	4.764,00
05.111.0000.0536 - 05-111 - REM. APLICAÇÕES GERAL - FEDERAL	4.240,00	4.494,00	4.764,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - PNATE - União	4.240,00	4.494,00	4.764,00
05.221.0000.0514 - 05-221 - EDUC. FUNDAMENTAL - REM. APLIC.-	4.240,00	4.494,00	4.764,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos - F.M.S - Custeio -	106.000,00	112.360,00	119.100,00
05.311.0000.0528 - 05-311 - SAÚDE - REM. APLICAÇÕES - Federal	106.000,00	112.360,00	119.100,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Rec.Rem. Dep. Banc. Recursos - F.M.S. - Investimentos -	7.420,00	7.862,00	8.333,00
05.311.0000.0528 - 05-311 - SAÚDE - REM. APLICAÇÕES - Federal	7.420,00	7.862,00	8.333,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Rec.Rem. Dep. Banc. Recursos - IGD/SUAS e IGD/BPF -	5.300,00	5.618,00	5.955,00
05.511.0000.0534 - 05-511 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REM APLIC.- Federal	5.300,00	5.618,00	5.955,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 4 / 8
Data:28/04/2026

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2027; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Rec.Rem. Dep. Banc. Recursos - CRAS - União	5.300,00	5.618,00	5.955,00
05.511.0000.0534 - 05-511 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REM APLIC.- Federal	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - Rec.Rem. Dep. Banc. Recursos - Outros Recursos Social	530,00	561,00	596,00
05.511.0000.0534 - 05-511 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REM APLIC.- Federal	530,00	561,00	596,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário	5.300,00	5.620,00	5.957,00
05.221.0000.0514 - 05-221 - EDUC. FUNDAMENTAL - REM. APLIC.-	5.300,00	5.620,00	5.957,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.300,00	5.618,00	5.955,00
01.110.0000.0502 - GERAL	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	50.804.528,00	53.852.784,00	57.083.947,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	23.489.388,00	24.898.739,00	26.392.658,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita	18.244.720,00	19.339.400,00	20.499.760,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	18.232.000,00	19.325.920,00	20.485.472,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	15.688.000,00	16.629.280,00	17.627.032,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	19.610.000,00	20.786.600,00	22.033.790,00
01.110.0000.0502 - GERAL	19.610.000,00	20.786.600,00	22.033.790,00
(-) FUNDEB	-3.922.000,00	-4.157.320,00	-4.406.758,00
(-) 01.110.0000.0502 - GERAL	-3.922.000,00	-4.157.320,00	-4.406.758,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	2.544.000,00	2.696.640,00	2.858.440,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	2.544.000,00	2.696.640,00	2.858.440,00
01.110.0000.0502 - GERAL	2.544.000,00	2.696.640,00	2.858.440,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	12.720,00	13.480,00	14.288,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	15.900,00	16.850,00	17.860,00
01.110.0000.0502 - GERAL	15.900,00	16.850,00	17.860,00
(-) FUNDEB	-3.180,00	-3.370,00	-3.572,00
(-) 01.110.0000.0502 - GERAL	-3.180,00	-3.370,00	-3.572,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela	2.276.880,00	2.413.492,00	2.558.300,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	243.800,00	258.428,00	273.934,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	243.800,00	258.428,00	273.934,00
01.110.0000.0502 - GERAL	243.800,00	258.428,00	273.934,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	360.400,00	382.024,00	404.945,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	360.400,00	382.024,00	404.945,00
01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO	360.400,00	382.024,00	404.945,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.672.680,00	1.773.040,00	1.879.421,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.301.680,00	1.379.780,00	1.462.565,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.301.680,00	1.379.780,00	1.462.565,00
01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO	1.301.680,00	1.379.780,00	1.462.565,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	371.000,00	393.260,00	416.856,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	371.000,00	393.260,00	416.856,00
01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO	371.000,00	393.260,00	416.856,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.760.660,00	1.866.299,00	1.978.277,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.760.660,00	1.866.299,00	1.978.277,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.157.520,00	1.226.971,00	1.300.589,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	1.157.520,00	1.226.971,00	1.300.589,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Programa Incentivo Financeiro de Saúde Bucal	80.560,00	85.393,00	90.516,00
05.301.0000.0565 - ATENÇÃO BÁSICA - 05.301	80.560,00	85.393,00	90.516,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro - APS - Comp.Per Capita	42.400,00	44.944,00	47.641,00
05.301.0000.0565 - ATENÇÃO BÁSICA - 05.301	42.400,00	44.944,00	47.641,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

Página: 5 / 8
Data:28/04/2026

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2027; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Programa Agente Comunitário da Saúde - PACS	424.000,00	449.440,00	476.406,00
05.313.0000.0683 - 05-313 - TRANSF.GOV.FEDERAL VENCIMENTOS AG.	424.000,00	449.440,00	476.406,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transf. Incent. Financ. APS - Equipe Saúde Fam/ ESF e	610.560,00	647.194,00	686.026,00
05.301.0000.0565 - ATENÇÃO BÁSICA - 05.301	610.560,00	647.194,00	686.026,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	413.400,00	438.204,00	464.496,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	413.400,00	438.204,00	464.496,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Teto Financeiro - MAC	50.880,00	53.933,00	57.169,00
05.302.0000.0566 - ATENÇÃO MAC - 05.302	50.880,00	53.933,00	57.169,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - SAMU - 192	362.520,00	384.271,00	407.327,00
05.302.0000.0566 - ATENÇÃO MAC - 05.302	362.520,00	384.271,00	407.327,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	111.300,00	117.978,00	125.057,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	111.300,00	117.978,00	125.057,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Piso de Vigilância em Saúde - Endemias	83.740,00	88.765,00	94.091,00
05.313.0000.0683 - 05-313 - TRANSF.GOV.FEDERAL VENCIMENTOS AG.	83.740,00	88.765,00	94.091,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Execução Ações Vigilância Sanitária	12.720,00	13.483,00	14.292,00
05.303.0000.0567 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 05.303	12.720,00	13.483,00	14.292,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	14.840,00	15.730,00	16.674,00
05.303.0000.0567 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 05.303	14.840,00	15.730,00	16.674,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	36.040,00	38.202,00	40.494,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	36.040,00	38.202,00	40.494,00
05.304.0000.0568 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 05.304	36.040,00	38.202,00	40.494,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	42.400,00	44.944,00	47.641,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	42.400,00	44.944,00	47.641,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - TRANSF. REC. BLOCO MANUT. AÇÕES -	42.400,00	44.944,00	47.641,00
05.370.0000.0686 - 05-370 - PISO SALARIAL PROFISSIONAIS DA	42.400,00	44.944,00	47.641,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	1.019.508,00	1.080.670,00	1.145.510,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	720.800,00	764.040,00	809.882,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	720.800,00	764.040,00	809.882,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transf. Do Salário Educação - QESE Transporte -	720.800,00	764.040,00	809.882,00
05.282.0000.0664 - 05-282 - UNIÃO - REC SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENS	720.800,00	764.040,00	809.882,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	203.308,00	215.506,00	228.436,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	203.308,00	215.506,00	228.436,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - P.N.A.E -Creche	56.180,00	59.551,00	63.124,00
05.283.0000.0657 - 05-283 - UNIÃO - REC PROG NAC DE ALIMENT.	56.180,00	59.551,00	63.124,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - P.N.A.E - Ensino Pré Escolar	41.340,00	43.820,00	46.449,00
05.284.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE	41.340,00	43.820,00	46.449,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - P.N.A.E - Ensino Fundamental	103.880,00	110.113,00	116.720,00
05.285.0000.0659 - 05-285 - UNIÃO - REC PROG NAC ALIMENT.	103.880,00	110.113,00	116.720,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 - P.N.A.E - EJA	1.908,00	2.022,00	2.143,00
05.243.0000.0660 - 05-243 - UNIÃO - REC PROG NAC DE ALIMENT	1.908,00	2.022,00	2.143,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	95.400,00	101.124,00	107.192,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	95.400,00	101.124,00	107.192,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - P.N.A.T.E - Ensino Fundamental	61.480,00	65.170,00	69.080,00
05.288.0000.0665 - 05-288 - UNIÃO - REC PROG NAC APOIO AO TRANSP	61.480,00	65.170,00	69.080,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - P.N.A.T.E - Ensino Infantil	16.960,00	17.977,00	19.056,00
05.287.0000.0666 - 05-287 - REC PROG NAC APOIO TRANSP ESCOLAR -	16.960,00	17.977,00	19.056,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 - P.N.A.T.E - Ensino Médio	16.960,00	17.977,00	19.056,00
05.232.0000.0662 - 05-232 - UNIÃO - REC PROG NAC APOIO AO TRANSP	16.960,00	17.977,00	19.056,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	73.140,00	77.528,00	82.180,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	73.140,00	77.528,00	82.180,00

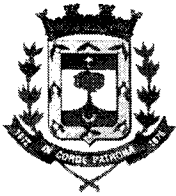


MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 6 / 8
Data:28/04/2026

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2027; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	73.140,00	77.528,00	82.180,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transf. F.N.A.S - Programa Idoso - BPSE/API - União	14.840,00	15.730,00	16.674,00
05.510.0000.0551 - 05-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	14.840,00	15.730,00	16.674,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Recursos Piso Basico Fixo PSB - União	53.000,00	56.180,00	59.551,00
05.510.0000.0551 - 05-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	53.000,00	56.180,00	59.551,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Recursos - IGDBF - Programa Auxilio Brasil - União	5.300,00	5.618,00	5.955,00
05.510.0000.0551 - 05-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	114.480,00	121.350,00	128.631,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	48.760,00	51.686,00	54.787,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	48.760,00	51.686,00	54.787,00
01.110.0000.0502 - GERAL	48.760,00	51.686,00	54.787,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	65.720,00	69.664,00	73.844,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	65.720,00	69.664,00	73.844,00
05.100.0000.0539 - 05-100 - RECURSOS ESPECÍFICOS- Federal	65.720,00	69.664,00	73.844,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	17.742.280,00	18.806.815,00	19.935.225,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	15.420.880,00	16.346.131,00	17.326.900,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	13.992.000,00	14.831.520,00	15.721.408,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	17.490.000,00	18.539.400,00	19.651.760,00
01.110.0000.0502 - GERAL	17.490.000,00	18.539.400,00	19.651.760,00
(-) FUNDEB	-3.498.000,00	-3.707.880,00	-3.930.352,00
(-) 01.110.0000.0502 - GERAL	-3.498.000,00	-3.707.880,00	-3.930.352,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	1.314.400,00	1.393.264,00	1.476.864,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.643.000,00	1.741.580,00	1.846.080,00
01.110.0000.0502 - GERAL	1.643.000,00	1.741.580,00	1.846.080,00
(-) FUNDEB	-328.600,00	-348.316,00	-369.216,00
(-) 01.110.0000.0502 - GERAL	-328.600,00	-348.316,00	-369.216,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	101.760,00	107.864,00	114.336,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	127.200,00	134.830,00	142.920,00
01.110.0000.0502 - GERAL	127.200,00	134.830,00	142.920,00
(-) FUNDEB	-25.440,00	-26.966,00	-28.584,00
(-) 01.110.0000.0502 - GERAL	-25.440,00	-26.966,00	-28.584,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	12.720,00	13.483,00	14.292,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	12.720,00	13.483,00	14.292,00
01.130.0000.0505 - 01-130 - CIDE - CONTRIB. INTERV. DOMIN.	12.720,00	13.483,00	14.292,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela	33.920,00	35.955,00	38.112,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	33.920,00	35.955,00	38.112,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	33.920,00	35.955,00	38.112,00
01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO	33.920,00	35.955,00	38.112,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	155.820,00	165.169,00	175.079,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	155.820,00	165.169,00	175.079,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	155.820,00	165.169,00	175.079,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Programa Diabete Mellitus	5.300,00	5.618,00	5.955,00
02.301.0000.0570 - ATENÇÃO BÁSICA - 02.301	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Programa Dose Certa	6.360,00	6.741,00	7.145,00
02.301.0000.0570 - ATENÇÃO BÁSICA - 02.301	6.360,00	6.741,00	7.145,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transf. Fundo a Fundo - IGM SUS PAULISTA	106.000,00	112.360,00	119.102,00
02.301.0000.0570 - ATENÇÃO BÁSICA - 02.301	106.000,00	112.360,00	119.102,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transf. Fundo a Fundo - IGM Sorria S.Paulo	38.160,00	40.450,00	42.877,00
02.301.0000.0570 - ATENÇÃO BÁSICA - 02.301	38.160,00	40.450,00	42.877,00



MUNICÍPIO DE JAMBÉIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

Página: 7 / 8
Data:28/04/2026

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2027; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	1.950.400,00	2.067.424,00	2.191.470,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	1.950.400,00	2.067.424,00	2.191.470,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	1.950.400,00	2.067.424,00	2.191.470,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Programa Transp. Alunos Ensino Médio	1.950.400,00	2.067.424,00	2.191.470,00
02.230.0000.0516 - 02-230 - ENSINO MÉDIO- Estadual	1.950.400,00	2.067.424,00	2.191.470,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	181.260,00	192.136,00	203.664,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	181.260,00	192.136,00	203.664,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	181.260,00	192.136,00	203.664,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Convênio Proteção Socia Básica - PSB	85.860,00	91.012,00	96.472,00
02.510.0000.0677 - 02-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	85.860,00	91.012,00	96.472,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Convênio Proteção Social Especial - IDOSO	95.400,00	101.124,00	107.192,00
02.510.0000.0677 - 02-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	95.400,00	101.124,00	107.192,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	9.572.860,00	10.147.230,00	10.756.064,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.572.860,00	10.147.230,00	10.756.064,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.572.860,00	10.147.230,00	10.756.064,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.572.860,00	10.147.230,00	10.756.064,00
02.260.0000.0544 - 02-260 - FUNDEB 100%	9.572.860,00	10.147.230,00	10.756.064,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	58.300,00	61.798,00	65.461,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.600,00	11.236,00	11.910,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.600,00	11.236,00	11.910,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	5.300,00	5.618,00	5.955,00
01.110.0000.0502 - GERAL	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.300,00	5.618,00	5.955,00
01.110.0000.0502 - GERAL	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.200,00	22.472,00	23.820,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	10.600,00	11.236,00	11.910,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	10.600,00	11.236,00	11.910,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	10.600,00	11.236,00	11.910,00
01.110.0000.0502 - GERAL	10.600,00	11.236,00	11.910,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	10.600,00	11.236,00	11.910,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	10.600,00	11.236,00	11.910,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	10.600,00	11.236,00	11.910,00
01.110.0000.0502 - GERAL	10.600,00	11.236,00	11.910,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	26.500,00	28.090,00	29.731,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	26.500,00	28.090,00	29.731,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e	21.200,00	22.472,00	23.776,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	21.200,00	22.472,00	23.776,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	21.200,00	22.472,00	23.776,00
01.110.0000.0502 - GERAL	21.200,00	22.472,00	23.776,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB	5.300,00	5.618,00	5.955,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	5.300,00	5.618,00	5.955,00
01.110.0000.0502 - GERAL	5.300,00	5.618,00	5.955,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	31.800,00	33.708,00	35.731,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	31.800,00	33.708,00	35.731,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	31.800,00	33.708,00	35.731,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	31.800,00	33.708,00	35.731,00



MUNICÍPIO DE JAMBUÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

Página: 8 / 8
Data: 28/04/2026

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2027; Listar dedução e fonte de recurso: S

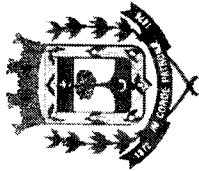
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	31.800,00	33.708,00	35.731,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	31.800,00	33.708,00	35.731,00
01.120.0000.0675 - 01-120 - ALIENAÇÃO DE BENS	31.800,00	33.708,00	35.731,00
Total Geral:	66.076.798,00	70.041.389,00	74.243.871,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2027

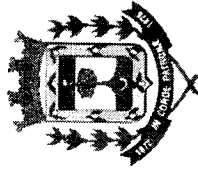
RELAÇÃO DAS DESPESAS - PLANEJADAS



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 20
Data: 28/04/2026

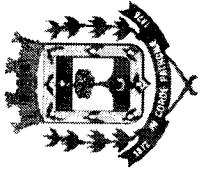
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	GABINETE DO PREFEITO			1.362.620,00
01.001	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			1.090.740,00
	Ação: 1.001 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	4.122	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	10.600,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			10.600,00
	Ação: 1.002 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A CONTROLADORIA INTERNA	4.124	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	10.600,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			10.600,00
	Ação: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	4.122	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	895.700,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			895.700,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			895.700,00
	Ação: 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA INTERNA	4.124	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	173.840,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			173.840,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			173.840,00
01.002	SECRETARIA DE GOVERNO			166.420,00
	Ação: 1.003 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO	4.122	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	10.600,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			10.600,00
	Ação: 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	4.122	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	155.820,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			155.820,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			155.820,00
01.003	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			55.640,00
	Ação: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	5.153	3 - SEGURANÇA PÚBLICA	55.640,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			55.640,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 20
Data: 28/04/2026

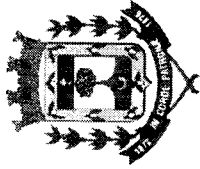
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.004 DEFESA CIVIL	01.110.0000.0502 - GERAL			55.640,00
Ação: 1.004 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO A DEFESA CIVIL		6.182	3 - SEGURANÇA PÚBLICA	49.820,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			10.600,00
Ação: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL		6.182	3 - SEGURANÇA PÚBLICA	39.220,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			39.220,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			1.021.840,00
02.000 SECRETARIA MUN.DE ASS JURÍDICOS,SEGUR E MOBILIDADE				
02.001 SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS,SEGURANÇA E MOBILIDADE				
Ação: 1.005 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS		3.62	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	448.380,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			10.600,00
Ação: 1.006 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA		15.452	4 - MOBILIDADE URBANA	10.600,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			164.300,00
Ação: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS		3.62	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	164.300,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			164.300,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			127.200,00
Ação: 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MOBILIDADE URBANA		15.452	4 - MOBILIDADE URBANA	127.200,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			127.200,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			127.200,00
Ação: 2.008 - Conv. Secretária Seg. Pública SP - Atividade Delegada		6.181	3 - SEGURANÇA PÚBLICA	84.800,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			84.800,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 20
Data: 28/04/2026

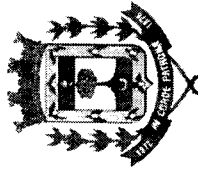
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01.110.0000.0502 - GERAL			84.800,00
	Ação: 2.009 - Conv. Secretaria Seg. Pública Pol. Militar SP -LEI 1528/2011	6.181	3 - SEGURANÇA PÚBLICA	50.880,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			50.880,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			50.880,00
	02.002 PROCURADORIA JURÍDICA			573.460,00
	Ação: 1.007 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA	3.62	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	10.600,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			10.600,00
	Ação: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	3.62	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	562.860,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			562.860,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			562.860,00
	03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			5.013.020,00
	03.001 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.392.000,00
	Ação: 1.008 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.122	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	90.100,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			90.100,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			90.100,00
	Ação: 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4.122	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	2.930.900,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			2.930.900,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			2.825.960,00
	02.100.0000.0501 - 02-100 - RECURSOS ESPECÍFICOS - Estadual			15.900,00
	05.100.0000.0539 - 05-100 - RECURSOS ESPECÍFICOS- Federal			89.040,00
	Ação: 2.012 - MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	4.122	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	371.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			371.000,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			371.000,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 20
Data: 28/04/2026

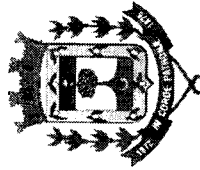
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
03.002	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CONTRATOS			690.060,00
	Ação: 1.009 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4.122	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	21.200,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			21.200,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			21.200,00
	Ação: 2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4.122	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	668.860,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			668.860,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			668.860,00
03.003	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			838.460,00
	Ação: 0.001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E PASEP	28.846	5 - ENCARGOS ESPECIAIS	817.260,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			817.260,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			817.260,00
	Ação: 2.014 - PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	9.271	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	21.200,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			21.200,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			21.200,00
03.004	SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO - Três Rios			92.500,00
	Ação: 2.015 - RATEIO PARA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - TRÊS RIOS	4.122	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	60.700,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			60.700,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			60.700,00
	Ação: 2.016 - RATEIO DE PROGRAMA DE SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-TRÊS RIOS	4.122	2 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÕES ADMINISTRATIVAS	31.800,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			31.800,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			31.800,00
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			2.575.800,00
04.001	SETOR DE CONTABILIDADE			458.980,00
	Ação: 1.010 - INVESTIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE	4.123	6 - PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	10.600,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 20
Data: 28/04/2026

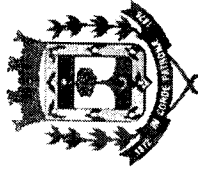
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			10.600,00
	Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE	4.123	6 - PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	448.380,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			448.380,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			448.380,00
04.002 SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA				1.452.200,00
	Ação: 0.002 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ARTIGO 100 CF	28.846	5 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.017.600,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			593.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			593.600,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			424.000,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			424.000,00
	Ação: 0.003 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS DECORRENTES DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR (RPV)	28.846	5 - ENCARGOS ESPECIAIS	84.800,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			63.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			63.600,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			21.200,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			21.200,00
	Ação: 0.004 - DÍVIDAS LONGO PRAZO	28.843	5 - ENCARGOS ESPECIAIS	349.800,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			190.800,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			190.800,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			159.000,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			159.000,00
04.003 SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS				664.620,00
	Ação: 1.011 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	4.123	6 - PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	10.600,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.600,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 20
Data: 28/04/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01.110.0000.0502 - GERAL			10.600,00
	Ação: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	4.123	6 - PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	654.020,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			654.020,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			654.020,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
05.001 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL				24.070.268,00
	Ação: 1.012 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	8.239.380,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			106.000,00
	01.220.0000.0510 - 01-220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- Municipal			106.000,00
	Ação: 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	4.817.700,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			4.817.700,00
	01.220.0000.0510 - 01-220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- Municipal			4.817.700,00
	Ação: 2.020 - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL- Recursos Tesouro	12.361	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.130.600,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			2.130.600,00
	01.220.0000.0510 - 01-220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- Municipal			2.130.600,00
	Ação: 2.021 - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL- União	12.361	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	791.820,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			791.820,00
	05.220.0000.0512 - 05-220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - Federal			9.540,00
	05.282.0000.0664 - 05-282 - UNIÃO - REC SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENS FUND			720.800,00
	05.288.0000.0665 - 05-288 - UNIÃO - REC PROG NAC APOIO AO TRANSP ESC - PNATE - ENS FUND			61.480,00
	Ação: 2.022 - MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	12.361	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	302.100,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			302.100,00
	01.220.0000.0510 - 01-220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- Municipal			302.100,00

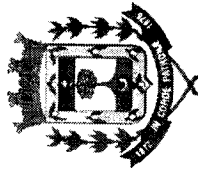


MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 20

Data: 28/04/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.023 - Atendimento aos Municípios em escola da APAE	12.367	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	91.160,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			91.160,00
	01.200.0000.0507 - 01-200 - EDUCAÇÃO			91.160,00
	Ação: 2.073 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	12.367	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			0,00
	08.220.0000.0652 - 08-220			0,00
05.002 SETOR DO FUNDEB				9.668.260,00
	Ação: 2.024 - MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	12.361	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	6.179.800,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			6.179.800,00
	02.261.0000.0545 - 02-261 - FUNDEB 70%			6.179.800,00
	Ação: 2.025 - MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS - 30%	12.361	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	349.800,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			349.800,00
	02.262.0000.0546 - 02-262 - FUNDEB 30%			349.800,00
	Ação: 2.026 - MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - 70%	12.365	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.459.200,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			2.459.200,00
	02.272.0000.0561 - 02.272 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA			2.459.200,00
	Ação: 2.027 - MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	12.365	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	563.920,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			563.920,00
	02.271.0000.0560 - 02.271 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE			563.920,00
	Ação: 2.028 - MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB - ENSINO DE JOVENS E AULTOS- EJA - 70%	12.366	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	115.540,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			115.540,00
	02.261.0000.0545 - 02-261 - FUNDEB 70%			115.540,00
05.003 SETOR DE ENSINO INFANTIL				1.805.180,00

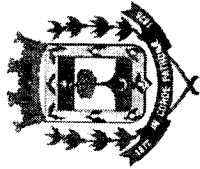


MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 20

Data: 28/04/2026

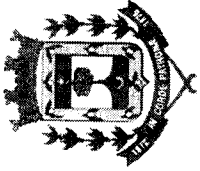
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1.013 - INVESTIMENTOS NO SETOR DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	12.365	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	53.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			53.000,00
	01.212.0000.0562 - 01-212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			53.000,00
	Ação: 1.014 - INVESTIMENTOS NO SETOR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	12.365	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	63.600,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			63.600,00
	01.213.0000.0563 - 01-213 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			63.600,00
	Ação: 1.035 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	12.365	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			0,00
	08.213.0000.0000 - EMENDA PARLAMENTAR			0,00
	Ação: 2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	12.365	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	760.020,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			760.020,00
	01.212.0000.0562 - 01-212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			760.020,00
	Ação: 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	12.365	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	593.600,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			593.600,00
	01.213.0000.0563 - 01-213 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			593.600,00
	Ação: 2.031 - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL	12.365	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	334.960,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			334.960,00
	01.212.0000.0562 - 01-212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			106.000,00
	01.213.0000.0563 - 01-213 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			212.000,00
	05.287.0000.0666 - 05-287 - REC PROG NAC APOIO TRANSP ESCOLAR - PNATE - PRÉ ESCOLA			16.960,00
	Ação: 2.074 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	12.365	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			0,00
	08.213.0000.0000 - EMENDA PARLAMENTAR			0,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 20
Data: 28/04/2026

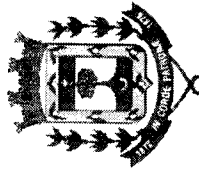
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
05.004	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			1.641.728,00
	Ação: 1.015 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	12.306	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	26.500,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			26.500,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			26.500,00
05.005	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			1.615.228,00
	Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	12.306	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.615.228,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.411.920,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			1.908,00
	05.243.0000.0660 - 05-243 - UNIÃO - REC PROG NAC DE ALIMENT ESCOLAR - PNAE - EJA			56.180,00
	05.283.0000.0657 - 05-283 - UNIÃO - REC PROG NAC DE ALIMENT. ESCOLAR - PNAE - CRECHE			41.340,00
	05.284.0000.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA			103.880,00
	05.285.0000.0659 - 05-285 - UNIÃO - REC PROG NAC ALIMENT. ESCOLAR - PNAE - ENS FUND			2.567.320,00
05.005	SETOR DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL			2.567.320,00
	Ação: 2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO MÉDIO	12.362	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.567.320,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			2.567.320,00
	01.230.0000.0515 - 01-230 - ENSINO MÉDIO - Municipal			593.600,00
	02.230.0000.0516 - 02-230 - ENSINO MÉDIO- Estadual			1.956.760,00
	05.232.0000.0662 - 05-232 - UNIÃO - REC PROG NAC APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO			16.960,00
05.006	SETOR DO ENSINO SUPERIOR			148.400,00
	Ação: 2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENSINO SUPERIOR	12.364	7 - GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	148.400,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			148.400,00
	01.230.0000.0515 - 01-230 - ENSINO MÉDIO - Municipal			148.400,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			11.131.060,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.545.940,00
	Ação: 1.016 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE SAÚDE	10.301	8 - PROGRAMAS P/O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	152.640,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10 / 20
Data: 28/04/2026

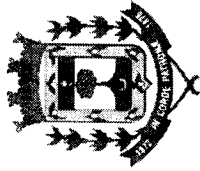
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			152.640,00
	01.310.0000.0525 - 01-310 - SAÚDE GERAL - Municipal			106.000,00
	05.301.0000.0565 - ATENÇÃO BÁSICA - 05.301			46.640,00
Ação: 1.036 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		10.301	8 - PROGRAMAS P/O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			0,00
	08.310.0000.0651 - 08-310 - EMENDA PARLAMENTAR			0,00
Ação: 2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE - RECURSOS TESOUREIRO		10.301	8 - PROGRAMAS P/O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	7.780.400,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			7.780.400,00
	01.310.0000.0525 - 01-310 - SAÚDE GERAL - Municipal			7.780.400,00
Ação: 2.036 - MANUTENÇÃO DA ZELADORIA		10.301	8 - PROGRAMAS P/O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	302.100,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			302.100,00
	01.310.0000.0525 - 01-310 - SAÚDE GERAL - Municipal			302.100,00
Ação: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE - RECURSOS ESTADO E UNIAO		10.301	8 - PROGRAMAS P/O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	485.480,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			485.480,00
	02.301.0000.0570 - ATENÇÃO BÁSICA - 02.301			188.680,00
	05.301.0000.0565 - ATENÇÃO BÁSICA - 05.301			254.400,00
	05.370.0000.0686 - 05-370 - PISO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			42.400,00
Ação: 2.038 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF.		10.301	8 - PROGRAMAS P/O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	1.531.700,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.531.700,00
	01.310.0000.0525 - 01-310 - SAÚDE GERAL - Municipal			561.800,00
	05.301.0000.0565 - ATENÇÃO BÁSICA - 05.301			545.900,00
	05.313.0000.0683 - 05-313 - TRANSF.GOV.FEDERAL VENCIMENTOS AG.COMUN.SAÚDE			424.000,00
Ação: 2.039 - TETO MAC		10.302	8 - PROGRAMAS P/O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	50.880,00



MUNICÍPIO DE JAMBUÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 20
Data: 28/04/2026

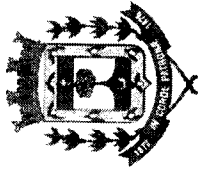
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			50.880,00
	05.302.0000.0566 - ATENÇÃO MAC - 05.302			50.880,00
Ação: 2.040 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica		10.303	8 - PROGRAMAS P/O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	36.040,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			36.040,00
	05.304.0000.0568 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 05.304			36.040,00
Ação: 2.041 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária e Vig.Saude		10.304	8 - PROGRAMAS P/O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	85.860,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			85.860,00
	01.303.0000.0689 - 01-303 - SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			58.300,00
	05.303.0000.0567 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 05.303			27.560,00
Ação: 2.042 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica		10.305	8 - PROGRAMAS P/O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	120.840,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			120.840,00
	01.303.0000.0689 - 01-303 - SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			37.100,00
	05.313.0000.0683 - 05-313 - TRANSF.GOV.FEDERAL VENCIMENTOS AG. COMUN. SAÚDE			83.740,00
06.002 CONSÓRCIO INTER ALTO DO VALE DO PARAÍBA				479.120,00
Ação: 2.043 - RATEIO EM PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSAVAP		10.302	8 - PROGRAMAS P/O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	479.120,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			479.120,00
	01.302.0000.0687 - 01-302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			116.600,00
	05.302.0000.0566 - ATENÇÃO MAC - 05.302			362.520,00
06.003 SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO				106.000,00
Ação: 1.017 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO		17.511	8 - PROGRAMAS P/O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	42.400,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			42.400,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			42.400,00
Ação: 2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO		17.511	8 - PROGRAMAS P/O DESENVOLVIMENTO SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	63.600,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 12 / 20
Data: 28/04/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			63.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			63.600,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.984.150,00
07.001	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			48.760,00
	Ação: 1.018 - INVESTIMENTOS NO SETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	8.244	9 - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	6.360,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			6.360,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal			6.360,00
	Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	8.244	9 - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	42.400,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			42.400,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal			42.400,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.104.520,00
	Ação: 1.019 - INVESTIMENTOS NO SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	8.244	9 - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	21.200,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			21.200,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal			21.200,00
	Ação: 2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS TESOIRO	8.244	9 - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	960.360,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			960.360,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal			960.360,00
	Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADO E UNIAO	8.244	9 - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	122.960,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			122.960,00
	02.510.0000.0677 - 02-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			91.160,00
	05.510.0000.0551 - 05-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			31.800,00
07.003	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			480.180,00
	Ação: 1.020 - INVESTIMENTOS DO SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.243	9 - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	21.200,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			21.200,00

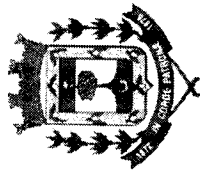


MUNICÍPIO DE JAMBUÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 20

Data: 28/04/2026

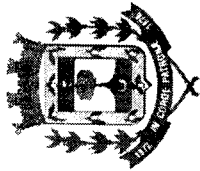
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal			21.200,00
	Ação: 2.048 - PROJETO P/ ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	8.243	9 - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	159.000,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			159.000,00
	01.500.0000.0552 - 01-500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESPECÍFICOS			159.000,00
	Ação: 2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.243	9 - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	299.980,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			299.980,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal			299.980,00
07.004 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				66.250,00
	Ação: 1.021 - INVESTIMENTOS NO SETOR DO CRAS	8.244	9 - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	5.300,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.300,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal			5.300,00
	Ação: 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	8.244	9 - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	60.950,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			60.950,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal			23.320,00
	05.510.0000.0651 - 05-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			37.630,00
07.005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				284.440,00
	Ação: 1.022 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.241	9 - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	5.300,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			5.300,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal			5.300,00
	Ação: 1.037 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	8.241	9 - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	0,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			0,00
	08.510.0000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES			0,00
	Ação: 2.051 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.241	9 - PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS	279.140,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 20
Data: 28/04/2026

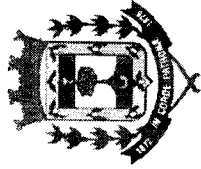
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			279.140,00
	01.510.0000.0531 - 01-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- Municipal			168.900,00
	02.510.0000.0677 - 02-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			95.400,00
	05.510.0000.0551 - 05-510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			14.840,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO				9.829.592,00
08.001 SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO				665.680,00
Ação: 1.023 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO		4.122	10 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	53.000,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			53.000,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			53.000,00
Ação: 2.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO		4.122	10 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	612.680,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			612.680,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			612.680,00
08.002 S.E.R.M. E OFICINAS				2.754.940,00
Ação: 1.024 - INVESTIMENTOS NA MALHA VIÁRIA - SERM		26.782	10 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	143.100,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			143.100,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			106.000,00
	01.120.0000.0675 - 01-120 - ALIENAÇÃO DE BENS			37.100,00
Ação: 2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.E.R.M		26.782	10 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	2.611.840,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			2.611.840,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			2.098.800,00
	01.130.0000.0505 - 01-130 - CIDE - CONTRIB. INTERV. DOMIN. ECONÔMICO			14.840,00
	01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL			498.200,00
Ação: 2.075 - ENENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES		26.782	10 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			0,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 20
Data: 28/04/2026

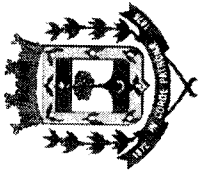
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
08.003	08.110.0000.0654 - 08-110			0,00
	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			5.741.172,00
	Ação: 1.025 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS.	15.452	10 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	169.600,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			169.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			116.600,00
	01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL			53.000,00
	Ação: 2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANO	15.452	10 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	4.468.960,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			4.468.960,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			3.991.960,00
	01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL			477.000,00
	Ação: 2.055 - MANUTENÇÃO DA ZELADORIA	15.452	10 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	1.102.612,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.102.612,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			1.102.612,00
08.004	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			540.600,00
	Ação: 1.026 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752	10 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	31.800,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			31.800,00
	01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL			31.800,00
	Ação: 1.038 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	25.752	10 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0,00
	4.0.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			0,00
	08.110.0000.0654 - 08-110			0,00
	Ação: 2.056 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENV. NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752	10 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	508.800,00
	3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			508.800,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			31.800,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

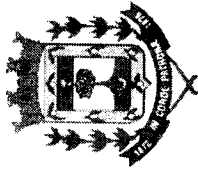
Página: 16 / 20
Data: 28/04/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL			477.000,00
	Ação: 2.076 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	25.752	10 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	0,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			0,00
	08.110.0000.0654 - 08-110			0,00
08.005	SETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL			127.200,00
	Ação: 1.027 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE HABITAÇÃO URBANA	16.482	10 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	63.600,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			63.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			63.600,00
	Ação: 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE - PROJETOS HABITACIONAIS E CIDADE LEGAL	16.482	10 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DE INFRAESTRUTURA	63.600,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			63.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			63.600,00
09.000	SEC MUN DE AGRO, INDUSTRIA, COM E DESENVOLVIMENTO			920.908,00
09.001	SETOR DE AGROP, IND, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROPECUARIA			920.908,00
	Ação: 1.028 - INVESTIMENTOS DESTINADOS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E AGROPECUARIA	20.608	11 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	31.800,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			31.800,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			31.800,00
	Ação: 1.029 - INVESTIMENTOS DESTINADOS AO INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	22.661	12 - INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	15.900,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			15.900,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			15.900,00
	Ação: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL E AGROPECUARIA	20.608	11 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E AGROPECUARIA	805.968,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			805.968,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			805.968,00
	Ação: 2.059 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	22.661	12 - INCENTIVO AO SETOR DE INDUSTRIA COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	67.240,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

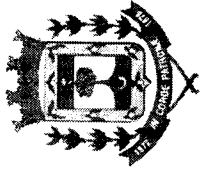
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			67.240,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			67.240,00
10.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				914.780,00
10.001 SETOR DE MEIO AMBIENTE				914.780,00
	Ação: 1.030 - INVESTIMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE MEIO AMBIENTE	18.541	13 - PLANEJAMENTO AMBIENTAL	21.200,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			21.200,00
	01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL			21.200,00
	Ação: 2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO MEIO AMBIENTE	18.541	13 - PLANEJAMENTO AMBIENTAL	856.480,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			856.480,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			273.480,00
	01.140.0000.0663 - 01-140 - TESOURO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL			583.000,00
Ação: 2.061 - RATEIO PARA MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA		18.541	13 - PLANEJAMENTO AMBIENTAL	37.100,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			37.100,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			37.100,00
11.000 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO				2.569.440,00
11.001 SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER				1.311.220,00
	Ação: 1.031 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	27.812	14 - PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E TURISMO	21.200,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			21.200,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			21.200,00
	Ação: 1.039 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	27.812	14 - PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E TURISMO	0,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			0,00
	08.110.0000.0654 - 08-110			0,00
Ação: 2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		27.812	14 - PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E TURISMO	1.290.020,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			1.290.020,00



MUNICÍPIO DE JAMBUÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 20
Data: 28/04/2026

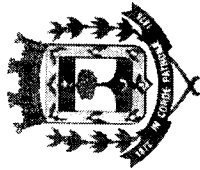
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01.110.0000.0502 - GERAL			1.290.020,00
	Ação: 2.077 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	27.812	14 - PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E TURISMO	0,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			0,00
	08.110.0000.0654 - 08-110			0,00
11.002 SETOR DE CULTURA				970.960,00
	Ação: 1.032 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE CULTURA	13.392	14 - PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E TURISMO	21.200,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			21.200,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			21.200,00
	Ação: 2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA	13.392	14 - PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E TURISMO	884.040,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			884.040,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			884.040,00
	Ação: 2.064 - Lei Aldir Blanc - 14.399/2022	13.392	14 - PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E TURISMO	65.720,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			65.720,00
	05.100.0000.0539 - 05-100 - RECURSOS ESPECÍFICOS- Federal			65.720,00
11.003 SETOR DE TURISMO				287.260,00
	Ação: 1.033 - INVESTIMENTOS NO SETOR DE TURISMO	23.695	14 - PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E TURISMO	21.200,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			21.200,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			21.200,00
	Ação: 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TURISMO	23.695	14 - PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, RECREAÇÃO, CULTURA E TURISMO	266.060,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			266.060,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			266.060,00
12.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.335.360,00
12.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.335.360,00
	Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999	15 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.335.360,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 19 / 20
Data: 28/04/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	90.00.00.00.00.00.00 - Reserva De Contingência			1.335.360,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			1.335.360,00
90.000 CÂMARA MUNICIPAL				3.347.960,00
90.001 CAMARA MUNICIPAL				3.347.960,00
	Ação: 1.034 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO	1.31	1 - EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	10.600,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			10.600,00
	Ação: 2.066 - PESSOAL E ENCARGOS	1.31	1 - EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	2.224.600,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			2.224.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			2.224.600,00
	Ação: 2.067 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1.31	1 - EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	798.980,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			788.380,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			788.380,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			10.600,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			10.600,00
	Ação: 2.068 - CÂMARA DIGITAL	1.31	1 - EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	166.420,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			164.300,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			164.300,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			2.120,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			2.120,00
	Ação: 2.069 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PÚBLICA	1.31	1 - EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	3.180,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			3.180,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			3.180,00
	Ação: 2.070 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LEGISLATIVA	1.31	1 - EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	69.960,00



MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 20 / 20
Data: 28/04/2026

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			69.960,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			69.960,00
	Ação: 2.071 - TRANSMISSÃO EM CADEIA DE RADIO E INTERNET DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CAMARA	1.31	1 - EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	39.220,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			37.100,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			37.100,00
	4.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas De Capital			2.120,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			2.120,00
	Ação: 2.072 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PELA CÂMARA DE VEREADORES	1.31	1 - EXCELÊNCIA NO LEGISLATIVO DE JAMBEIRO	35.000,00
	3.0.00.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes			35.000,00
	01.110.0000.0502 - GERAL			35.000,00
	Total Geral			66.076.798,00